

7x

leilões

LEILÃO

Somente Online

PREFEITURA DE COSMORAMA/SP

DATA: 01 de Outubro de 2025 às 14h

SITE: [www.7xleiloes.com.br](http://www.7xleiloes.com.br)

LEILÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS INSERÍVEIS DA PREFEITURA DA COSMORAMA/SP

Móvel Eletrônico nº 01/2025 | Processo Licitatório 98/2024

VISITAÇÃO: Dias 29 e 30 de Setembro de 2025, das 08h às 11h e 13h às 16h no Pátio Municipal de Cosmorama/SP.

Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261, Bairro Centro, Cosmorama/SP

Maiores informações e Edital completo no site [www.7xleiloes.com.br](http://www.7xleiloes.com.br)

Leiloeiro Oficial Eder Souza Oliveira – JUCESP 1504

Tel (17) 92003-0570 | [contato@7xleiloes.com.br](mailto:contato@7xleiloes.com.br)

SENAD

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD

EDITAL DO LEILÃO Nº 036 – CONTRATO Nº 07/2024/SP – BENS MÓVEIS

ALIEIENAIÃO DEFINITIVA – OUTROS CRIMES, TRÁFICO DE DROGAS E LAVAGEM DE DINHEIRO – POLÍCIA FEDERAL.

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio de Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato represso p/ Conselho Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público o Edital de Leilão nº 036 e 2º Leilão 28/10/2025, horário: Bens Anexo I, c/ encerr, a partir das 13h. P/ site [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). Bens: Lote 1 - FIAT SIENA EL FLEX, Placa: JHY7192, ANO 2010/2011, CHASSI: 8AP17202LB2170873, RENAVAL: 00259774170, circulaível/ com documento; Lote 2, VW/GOL 1.4, Placa: DBA4060, ANO 2003, CHASSI: 9BWC05X83T191727, RENAVAL: 00809715490, circulaível/ com documento; Lote 3 - FIAT TORO FRODO M AT, Placa: G9T038, ANO 2019/2017, CHASSI: 98928117HKA55889, RENAVAL: 01082946750, circulaível/ com documento; Lote 4 - FORD/ECOSPORT XLS1.8FLX, Placa: DWT1272, ANO 2007, CHASSI: 9BFZE12PX78876746, RENAVAL: 00933021666, circulaível/ com documento; Lote 5 - FORD/FIESTA FLEX, Placa: EVH283, ANO 2011, CHASSI: 9BFZF55A3B8179004, RENAVAL: 00322767563, circulaível/ com documento; Lote 6 - NISSAN FRONTIER SEL, Placa: EOK2008, ANO 2007/2008, CHASSI: MNTVCUD4086001207, RENAVAL: 00956322441, circulaível/ com documento; Lote 7 - SR/RANDON SR CA, Placa: DTB5E99, ANO 2006/2007, CHASSI: 9ADG075267M239889, RENAVAL: 00905170105, circulaível/ com documento; Lote 8 - SR/RANDON SR CA, Placa: DTB5F05, ANO 2006/2007, CHASSI: 9ADG075267M239889, RENAVAL: 00905275489, circulaível/ com documento; Lote 9 - FIAT FREEMONT PRECISIO, Placa: NRY2538, ANO 2012/2013, CHASSI: 3CAPFABB3DT550903, RENAVAL: 506467244, SUCATADA, Lote 10 - FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL, Placa: NOF1869, ANO 2010/2011, CHASSI: 9BD373165B8000129, RENAVAL: 253840996, circulaível/ com documento; Lote 11 - SCANIA P114GAXX2N3, Placa: AKJ1E85, ANO 2002, CHASSI: 9BSP4X2A023533850, RENAVAL: 786397071, circulaível/ com documento; Lote 12 - VW AMAROK CD 4X4 HIGH, Placa: FEG0F55, ANO 2012, CHASSI: VW1DB42H0CA043005, RENAVAL: 473295482, circulaível/ com documento; Lote 13 - AUDI A3 SPB 2.0 TFSI, Placa: DXB5878, ANO 2006/2007, CHASSI: WAUHF78P2A064313, RENAVAL: 00903860015, circulaível/ com documento; Lote 14 - HONDA/CIVIC LXS FLEX, Placa: NHG1712, ANO 2007, CHASSI: 93HF6A53072213451, RENAVAL: 00932553400, circulaível/ com documento; Lote 15 - GM/S10 TORNADO, Placa: ANGD9004, ANO 2006/2007, CHASSI: 9BC138A0740689, RENAVAL: 00893745658, circulaível/ com documento. Processo: 08129.014546/2023-16. Leiloeiro: EUCLEDIO MARASCHI JUNIOR, p/ força do contrato nº 07/2024/SP. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sem direito a garantia. Os veículos que serão alienados como SUCATAS sem direito a documentação, somente poderão ser adquiridos por empresa de desmonte ou reciclagem, devidamente registrada perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, conforme Lei Federal nº 12.977 e 20 de maio de 2014 e Resolução nº 611 de 24 de maio de 2016. O leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado informações por e-mail p/ pgto do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail [juridico@3torresleiloes.com.br](mailto:juridico@3torresleiloes.com.br) (16) 3401-59027. O presente edital, bem como seus anexos, encontra-se disponível na íntegra no site supramencionado. Em, 25/09/2025, Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo, Portaria nº 3012, de 29/05/2023. Amanda Alves Bortolotti – Presidente da Comissão da Polícia Federal.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO “ONLINE” O DR. (A) Rejane Rodrigues Lage, MM. Juiz (a) de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, etc., FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e interessar possa, ser levados a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão no dia 01 de outubro de 2025 às 14h30 entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado o 2º Leilão no dia 22 de outubro de 2025 às 14h30, a ser realizado pelo LEILOEIRO OFICIAL Anderson Lopes de Paula, Matrícula 1.083: Proc. nº 1005223-89.2014: Apto. 02, área 116,770m², R. General Canrobert Pereira da Costa, 254, Catiapoã, São Vicente/SP, Matr. 132.089, CRI Local. LM(60%): R\$ 233.037,07. Edital completo com condições de venda e pagamento no portal [www.e-leiloeiro.com.br](http://www.e-leiloeiro.com.br) e na sede da vara. Ficam as varas através deste, devidamente intimadas da designada supra.

DILANCE

Edital de Intimação de Hasta Pública - J255651

VARA: Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Leme/SP. PROCESSO Nº: 1001990-93.2021-8.26.0318. AUTOR: Fazenda Pública do Município de Leme/SP. RÉU: Espólio de Myrthes Dias dos Santos Bacciotti (Repr. Sergio Alcides Dias Bacciotti). TERCEIROS: Sergio Alcides Dias Bacciotti (herdeiro de Myrthes Dias dos Santos Bacciotti); Angelo Bacciotti Neto (herdeiro de Myrthes Dias dos Santos Bacciotti); Eduardo Bacciotti (falecido - herdeiro de Myrthes Dias dos Santos Bacciotti); Renan Bacciotti (herdeiro de Eduardo Bacciotti); Lucas Bacciotti (herdeiro de Eduardo Bacciotti). 1ª PRAGA: 13/10/2025 às 15:00:00 até 16/10/2025 às 15:00:00 e 2ª PRAGA: 16/10/2025 às 15:00:00 até 05/11/2025 às 15:00:00 - 60% do valor de 1ª Praga. CONDOTOR: JUCESP-1106 e JUCERJA-337, pela [www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br). LOTE 1: Propriedade - Um prédio constante de casa de moradia e seu quintal, situado à Rua Romão Alvares Moraes, nº 45, na cidade de Leme, da comarca de Araras/SP, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: começando à Rua Romão Alvares Moraes, na divisa com Hary Bacciotti, segue no comprimento de 13m pela mesma rua até a divisa com Ezio José Molinari; ali, faz deflexão para a direita, acompanhando a divisa em linha reta, no comprimento de 35,00m, mais ou menos, até a divisa com sucessores de Maurício Pommer, onde fazendo deflexão para a direita, segue por essa divisa e pela divisa com Antonio Dias dos Santos, num comprimento de 20m, mais ou menos, até a divisa com Rafael Maradei; ali, fazendo deflexão para a direita, segue por essa divisa num comprimento de 12,50m, mais ou menos, até a divisa com Hary Bacciotti; ali, fazendo deflexão para a direita segue no comprimento de 7m; ali, fazendo deflexão à esquerda, segue pela divisa do mesmo Hary Bacciotti, no comprimento de 21m, até o ponto de partida. TRANSCRIÇÃO: nº 10.469 do CRI de Araras/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 443.450,00 (em 12/2024). Ficam INTIMADOS os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 02/10/2024.

[www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br) - [sac@d1lance.com](mailto:sac@d1lance.com) - (11)3101 9851

DILANCE

Edital de Intimação de Hasta Pública - J252985

VARA: 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP. PROCESSO Nº: 0011556-03.2017.8.26.0002. AUTOR: Condomínio Edifício Casabella (CNPJ 99.086.694.0001-74). RÉU: Arnaldo Shtertzan (CPF 070.899.718-05); Alessandra Andri Shtertzan (CPF 165.114.690-59). TERCEIROS: Município de São Paulo/SP (CNPJ 46395000001-39); Focus Monitoramento Ltda. (CNPJ 79.433.918.0001-84); Rafael Shtertzan e Felipe Shtertzan (representados por Alessandra Andri Shtertzan). 1ª PRAGA: 13/10/2025 às 15:00:00 até 16/10/2025 às 15:00:00 e 2ª PRAGA: 16/10/2025 às 15:00:00 até 05/11/2025 às 15:00:00 - 60% do valor de 1ª Praga. CONDOTOR: JUCESP-1106 e JUCERJA-337, pela [www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br). LOTE 1: Propriedade - O apartamento nº 9, localizado no 9º andar do Edifício “CASABELLA”, situado na Rua Zacarias de Goês nº 977 no 30º Subdistrito - Ibirapuera, o qual contém a área útil de 234,01m², a área comum de 261,39m², na qual está inscrito um depósito e a correspondente a 3 vagas, tudo na garagem coletiva do Edifício, que tocam ao apartamento, e a área total de 504,40m², correspondente a participação da fração ideal de 7,9818%, no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do Edifício. MATRÍCULA: nº 110.208 do 1º CRI de São Paulo/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 2.021.000,00 (em 10/2020). Ficam INTIMADOS os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 25/03/2019.

[www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br) - [sac@d1lance.com](mailto:sac@d1lance.com) - (11)3101 9851

DILANCE

Edital de Intimação de Hasta Pública - J254548

VARA: 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP. PROCESSO Nº: 0001159-76.2022.8.26.0011. AUTOR: Pashal Locadora de Equipamentos LTDA. RÉU: Osvalni Pereira de Lima; Rodrigo Zanette Lima e Zanette Engenharia e Consultoria LTDA. CÔNJUGE: Leni Virginia Ribas de Lima. TERCEIROS: Município de Volta Redonda/RJ. 1ª PRAGA: 13/10/2025 às 15:00:00 até 16/10/2025 às 15:00:00 e 2ª PRAGA: 16/10/2025 às 15:00:00 até 05/11/2025 às 15:00:00 - 60% do valor de 1ª Praga. CONDOTOR: JUCESP-1106 e JUCERJA-337, pela [www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br). LOTE 1: Propriedade - Uma garagem autônoma simples nº 42 localizada no subsolo do prédio situado à Av. Mal Floriano Peixoto nº 235, confrontando na frente com pátio de manobras, do lado esquerdo com o prédio, do lado direito com a garagem de nº 43, e nos fundos com garagem nº 104, tendo a área útil de 12,50m²; área comum de 4,30 m²; área total de 16,80 m²; pertencendo-lhe no terreno e nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 0,0491 do todo. MATRÍCULA: nº 29.847 do 3º CRI de Santos/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 389.000,00 (em 06/2023). Ficam INTIMADOS os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 08/05/2023.

[www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br) - [sac@d1lance.com](mailto:sac@d1lance.com) - (11)3101 9851

DILANCE

Edital de Intimação de Hasta Pública - J255333

VARA: 2ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP. PROCESSO Nº: 1021307-92.2019.8.26.0562. AUTOR: Condomínio Edifício Garagem Subsolo. RÉU: Severino Jose Florêncio. TERCEIROS: Município de Santos/SP. COPROPRIETÁRIOS: Espólio de Neide Gomes Florêncio. 1ª PRAGA: 13/10/2025 às 15:00:00 até 16/10/2025 às 15:00:00 e 2ª PRAGA: 16/10/2025 às 15:00:00 até 05/11/2025 às 15:00:00 - 50% do valor de 1ª Praga. CONDOTOR: JUCESP-1106 e JUCERJA-337, pela [www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br). LOTE 1: Propriedade - Uma garagem autônoma simples nº 42 localizada no subsolo do prédio situado à Av. Mal Floriano Peixoto nº 235, confrontando na frente com pátio de manobras, do lado esquerdo com o prédio, do lado direito com a garagem de nº 43, e nos fundos com garagem nº 104, tendo a área útil de 12,50m²; área comum de 4,30 m²; área total de 16,80 m²; pertencendo-lhe no terreno e nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 0,0491 do todo. MATRÍCULA: nº 29.847 do 3º CRI de Santos/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 389.000,00 (em 06/2023). Ficam INTIMADOS os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 24/05/2022.

[www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br) - [sac@d1lance.com](mailto:sac@d1lance.com) - (11)3101 9851

DILANCE

Edital de Intimação de Hasta Pública - J255615

VARA: 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. PROCESSO Nº: 1003315-41.2014.8.26.0224. RECUPERANDA: C.H.O. Indústria e Comércio Ltda. ADMINISTRADOR JUDICIAL: Fernando Celso de Aquino Ched. 1ª PRAGA: 13/10/2025 às 15:00:00 até 16/10/2025 às 15:00:00 e 2ª PRAGA: 16/10/2025 às 15:00:00 até 05/11/2025 às 15:00:00 - 60% do valor de 1ª Praga. CONDOTOR: JUCESP-1106 e JUCERJA-337, pela [www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br). LOTE 1: Propriedade - O terreno constituído pelos lotes 11, 12 e 13 da quadra S-10 da Zona Residencial de Cumbica Industrial Satélite de São Paulo, perímetro urbano do Município de Guarulhos/SP, que assim se descreve: mede 36,00m de frente para a Avenida Santos Dumont, por 40,00m da frente aos fundos do lado direito, quem da Avenida oha para o terreno, onde confronta com a Vela que divide a quadra S-10, do lado esquerdo mede 40,58m, onde confronta com o lote 10, tendo nos fundos a largura de 29,06m onde confronta com os lotes 3 e 38, encerrando a área de 1.308,50m². Sobre o referido terreno encontra-se edificado o prédio sob o n.2.546 da Avenida Santos Dumont com 1.066,03m² de área construída. MATRÍCULA: nº 105.010 do 1º CRI de Guarulhos/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 4.657.570,00 (em 08/2024). Ficam INTIMADOS os supracitados e demais interessados das presentes designações.

[www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br) - [sac@d1lance.com](mailto:sac@d1lance.com) - (11)3101 9851

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

### CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL

**IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.337.122/0001-27, com sede na cidade de Rio de Janeiro/RJ, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, CEP: 20941-120, representada neste ato pelo seu procurador **Dr. SILVIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº no 17.703 e CPF sob o nº 034.909.088-21, e-mail pessoal [silvio@srsadvogados.com.br](mailto:silvio@srsadvogados.com.br), com escritório na Rua Alice Além Saadi, nº 855, Salas 2108, 2110 e 2112, Bairro Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP, CEP 14096-570, conforme procuração e subestabelecimento devidamente apresentado, aqui por diante denominado simplesmente **COMITENTE**, realizará **LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL** através do **LEILOEIRO OFICIAL MARCOS ROBERTO TORRES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 159.954.488-11, Matrícula JUCESP nº 633, com endereço à Rua Alice Além Saad, 855, CJ. 2305, bairro Nova Ribeirânia, cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14096-570, para alienação dos bens imóveis, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se o presente leilão pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos nº 21.981 de 19.10.32 e 22.427 de 01.02.33, bem como pela Lei 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **IMÓVEL MATRÍCULA 5217 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RANCHARIA - SP:** Terreno regular murado com metragem de 10m "frente" x 40m "fundos", Residência "Tipo Sobrado" a Rua Padre Paulo, 270 - Vila Martins, Rancharia/SP, conforme escritura M/5217 e Averbação AV/5217 esta levada a registro em 02 de agosto de 2016, consta uma construção de alvenaria com metragem total de 171,00m² (Cento e setenta e um metros quadrados) divididos em piso térreo 90,79m² e pavimento superior de 80,21m², Cadastro Municipal 402.600 em 11/02/2011 foi feito o pedido de averbação a Receita Federal de um aumento de construção de 122,16 m² (cento e doze e dezesseis) conforme Certidão nº 000342021-88888179, ainda não averbado na matrícula, totalizando assim uma área total de 171,00m² + 112,16m² = 283,16m² (duzentos e oitenta e três metros quadrados e dezesseis centímetros). LOCALIZAÇÃO: Rua Padre Paulo, nº 270, Bairro Vila Martins, Rancharia - SP. **OBSERVAÇÃO/CONSTRUÇÃO:** "O imóvel objeto deste leilão possui edificação não averbada junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis. Assim, ao interessado em participar do leilão, declara-se ciente de que a regularização da construção, incluindo eventuais aprovações, averbações, recolhimentos de taxas, obtenção de alvarás ou qualquer outra providência necessária, será de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo ao Comitente Vendedor ou Leiloeiro Oficial, qualquer ônus, obrigação ou garantia quanto à viabilidade da regularização. Ainda, o arrematante assume integralmente os riscos quanto à possibilidade de haver construção irregular insanável, hipótese em que poderá ser exigida sua adequação, reforma ou até mesmo demolição, conforme determinação dos órgãos competentes. Dessa forma, qualquer medida necessária para a regularização ou eventual remoção da construção será de total encargo do arrematante, isentando-se o Comitente Vendedor ou Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre o imóvel em seu estado atual". **Garantidores Fiduciários:** **FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, CPF nº 415.076.061- 68 e **MARIA CRISTINA PELISSARI DE OLIVEIRA**, CPF nº 097.719.048-09. **Revendedoror Fiduciante:** **AUTO POSTO QUEIROZ LTDA**, CNPJ nº 01.939.312/0001-28. **DO LOCAL E DATAS DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os Leilões serão realizados através do Portal [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br), onde serão aceitos lances na modalidade online, nos dias **07 de outubro de 2025 às 13:00h**, e não havendo licitação o preço prego maior ou igual ao lance mínimo estabelecido, será realizado o segundo leilão no dia **22 de outubro de 2025 às 13:00h**. **DOS PREÇOS MÍNIMOS E LANCES:** O valor utilizado para o 1º leilão será conforme decisão nos autos do 1000630-89.2021.8.26.0491, e 2º leilão calculado na forma da Lei 9.514 de 1997. Sendo estes os valores de 1º e 2º leilão: **1º Leilão: R\$ 1.155.331,19 (um milhão e cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos); 2º Leilão: R\$ 1.051.013,40 (um milhão e cinquenta e um mil e treze reais e quarenta centavos), valor será atualizado para a realização do segundo leilão; Caso no segundo leilão o maior lance oferecido não atingir o mínimo estipulado considerar-se-á extinta a dívida e exonerado o credor da obrigação de que trata o parágrafo 4º, conforme previsto na Lei de Alienação Fiduciária, artigo 27, parágrafo 5º. Nesta hipótese, o credor, no prazo de cinco dias a contar da data do segundo leilão, dará ao devedor quitação da dívida, mediante termo próprio.** O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da "internet", deverá ser feito no próprio "portal" [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br), com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário marcado para a realização do leilão. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo licitante as referidas minutas e de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedeceram ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, ou outro que o substitua. Será observado o direito legal do devedor fiduciante ao exercício do direito de preferência na aquisição de imóveis até a data da realização do 2º leilão, nos termos previstos no § 2º B, do art. 27 da Lei 9.514/97. Havendo exercício do direito de preferência, caberá ao interessado a realização do cadastro em nosso site, bem como o comunicado do exercício do direito de preferência com antecedência mínima de 48 horas, através do e-mail [juridico@3torresleiloes.com.br](mailto:juridico@3torresleiloes.com.br). **DOS PAGAMENTOS NO ATO DO PREGÃO E FORMAS DE PAGAMENTO:** O licitante deverá concorrer dos lances cientes que os pagamentos serão à vista. O arrematante pagará, no pregão, o valor do lance vencedor seguido da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o mesmo. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado e será pago à vista. Não ocorrerá devolução de comissão do leiloeiro, em caso de desistência do arrematante. Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional através de transferência de valores diretamente as contas indicadas pelo COMITENTE e LEILOEIRO. O LEILOEIRO deverá comunicar imediatamente ao COMITENTE a não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado, bem como a existência de lances subsequentes aos do arrematante, para que os seus ofertantes possam exercer o direito de opção. **DA ATA DO LEILÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Serão expedidas nos pregões as Atas dos Leilões contendo todos os dados dos leilões bem como demais acontecimentos relevantes ou ainda a não ocorrência de lances para os bens, se for o caso. A homologação do resultado do leilão é efetuada pelo Leiloeiro e é parte integrante das atas. **DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE:** A iniciativa necessária à lavratura da escritura e todas as despesas, recolhimento do laudêmio incidente sobre a venda, quando houver, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc. Todos os débitos pendentes do imóvel relativos a tributos (IPTU, taxas e outras contribuições), débitos condominiais, contas de consumo e outros encargos, vencidas ou vincendas (durante o período de divulgação do leilão ou acrescidos em decorrência de atualizações) serão de responsabilidade do ARREMATANTE, inclusive os débitos lançados em dívida ativa, que deverá proceder o levantamento destas, não podendo alegar desconhecimento. Relativo a processos judiciais registrados em matrícula, será de responsabilidade do arrematante os procedimentos de comunicação nos autos e baixa das penhoras. Os valores indicados nos editais de divulgação de venda do imóvel não eximem o Arrematante/Comprador quanto à responsabilidade de levantamento real dos valores devidos junto aos credores antes da aquisição, não podendo posteriormente requerer do Comitente eventual diferença de valores. O Arrematante/Comprador deverá se identificar previamente e inequivocadamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e bens públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante à legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfiteutiva, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, às quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do imóvel, não ficando o Comitente/Vendedor, responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido. O Comitente não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental. **DA ESCRITURA PÚBLICA:** Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, a Escritura Pública deverá ser realizada e assinada em até 90 (noventa) dias, devendo ser registrada na matrícula do imóvel pelo Arrematante/Comprador que deverá apresentar ao Comitente no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura dos Instrumentos, a comprovação do registro perante o Ofício Imobiliário competente, com a apresentação da certidão atualizada da matrícula do imóvel, bem como da alteração cadastral perante órgãos públicos e condomínios quanto à responsabilidade por tributos e encargos. O Arrematante/Comprador deverá fornecer os documentos e tomar todas as providências necessárias quanto ao pagamento dos tributos e outras despesas perante o Cartório indicado a fim de que seja efetuada a transferência da propriedade no prazo de até 30 (trinta) dias mediante assinatura da escritura pública de venda, sob pena de ser cobrada do Arrematante/Comprador multa diária de 1% (um por cento), tomando por base o valor do imóvel. **DOS IMÓVEIS VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE OCUPADO, CONFORME LEI 9.514/97 - DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O art. 30 da Lei nº 9.514/97 assegura ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 27 da citada lei, a reintegração na posse do imóvel, que será concedida liminarmente, para desocupação em 60 (sessenta) dias. Desta forma, aos Arrematantes/Compradores dos imóveis, que se encontrem ocupados pelos devedores fiduciários ou terceiros, subsistirá a possibilidade de buscá-los, às suas expensas e risco, a mencionada concessão de liminar, permanecendo, a qualquer modo, como exclusivos responsáveis por todas as providências e encargos necessários à efetiva desocupação do imóvel, eximindo assim o Comitente de qualquer responsabilidade, notadamente quanto a eventual decisão judicial desfavorável, seja qual for o seu fundamento. Todas as providências e despesas necessárias para a desocupação dos imóveis, ocupados a qualquer título, correrão por conta exclusiva do Arrematante, inclusive no caso de ajuizamento de ação de imissão de posse dos imóveis arrematados na condição de ocupados. **DAS CONDIÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS:** Não reconhecerei o COMITENTE qualquer reclamação de terceiros com quem venham os arrematantes a transacionar os imóveis objetos do leilão. **Os imóveis serão vendidos em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontram, sendo que as descrições mencionadas em editais, jornais e outros meios de divulgação, são meramente enunciativos e seguem descrição constante em registro imobiliário, não podendo o Arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As condições de cada imóvel estarão descritas nos catálogos e deverão ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. DA EVICÇÃO:** Sobrevidendo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do COMITENTE (tais como Carta de Arrematação/Adjudicação, Escritura de Dação em Pagamento, etc.), o COMITENTE responderá pela evicção de direito, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o Arrematante automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do Comitente pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: do valor relativo ao sinal e parcelas do preço pagos pelo imóvel até a data da restituição; das despesas relativas à formalização da escritura e registro; das despesas condominiais e tributos pagos pelo Arrematante relativos a período anterior a arrematação; somente quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo Arrematante relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel. Não é conferido ao Arrematante o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios e tampouco indenização por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, em relação as quais o Arrematante não poderá exercer o direito de retenção. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no pregão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. Os arrematantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. No caso de o arrematante desistir da arrematação ou não efetuar os pagamentos devidos, serão convocados para exercer o direito os demais lançadores, sucessivamente, na ordem decrescente e pelos seus respectivos lances, os quais serão consignados no auto de arrematação. O COMITENTE prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio do LEILOEIRO e/ou demais REPRESENTANTES. Outras informações sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro. Pelo presente

3 TORRES LEILÕES

[www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br)

[f](#)[i](#)[n](#)[s](#)

[3torresleiloes.com.br](#)

DILANCE

Edital de Intimação de Hasta Pública - J255644

VARA: 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santana da Comarca de São Paulo/SP. PROCESSO Nº: 0006816-97.2020.8.26.0001. AUTOR: Kapital Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda. RÉU: Hospital Diadema S/C Ltda. TERCEIROS: Município de Diadema/SP. Lucineide Soares Cabral Silva; União Federal - Fazenda Nacional; Francineia Neta Ferreira de Carvalho; Vinicius Prado de Oliveira e Correa; Matheus Rabelo da Silva Santos; Ministério da Fazenda. 1ª PRAGA: 13/10/2025 às 15:00:00 até 16/10/2025 às 15:00:00 e 2ª PRAGA: 16/10/2025 às 15:00:00 até 05/11/2025 às 15:00:00 - 60% do valor de 1ª Praga. CONDOTOR: JUCESP-1106 e JUCERJA-337, pela [www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br). LOTE 1: Propriedade - (i) Um terreno constituído pelo lote nº 4-A da quadra nº 12 do Parque Sete de Setembro, no distrito, município e comarca de Diadema/SP, com área de 1.580m², situado na Avenida Alda esquina com a Rua Oriente Mont, medindo 40,50m de frente para a Avenida Alda; 37m da frente aos fundos, de um lado, confrontando com a Rua Oriente Mont; 42m de outro lado, confrontando com terrenos de Marcolina Mendonça Moreira e 40m nos fundos, confrontando com terrenos de José Henrique Moreira. Sobre o terreno foi construído um prédio próprio para Hospital Maternidade e Pediatría, com a área construída de 4.108m². Parte do imóvel com 197,50m² foi expropriada pelo Município de Diadema/SP. Um lote de terreno nº 6 da quadra 12 do Parque Sete de Setembro, no distrito, município e comarca de Diadema/SP, medindo 22m de frente para a Avenida Alda; 37m da frente aos fundos, de um lado, confrontando com o lote 8, mede 44m; de outro lado, onde confronta com o lote 4-A, mede 42m e nos fundos mede 22m e confronta com o lote 4, encerrando uma área de 946m². No terreno foi construído prédio com dois pavimentos. Parte do imóvel com 105m² foi expropriada pelo Município de Diadema/SP. MATRÍCULA: nº 1.867 e nº 2.888 do 1º CRI de Diadema/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 11.300.000,00 (em 10/2019). Ficam INTIMADOS os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 10/02/2023.

[www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br) - [sac@d1lance.com](mailto:sac@d1lance.com) - (11)3101 9851

DILANCE

Edital de Intimação de Hasta Pública - J255652

VARA: 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. PROCESSO Nº: 0010281-35.2024.8.26.0564. AUTOR: Luciana Kobren Cardoso Souza Nogueira. RÉU: Clodoldio Carles de Castro. TERCEIROS: Estado de São Paulo - DICAR. CREDOR FIDUCIÁRIO: Amoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. 1ª PRAGA: 13/10/2025 às 14:00:00 até 16/10/2025 às 14:00:00 e 2ª PRAGA: 16/10/2025 às 14:00:00 até 05/11/2025 às 14:00:00 - 60% do valor de 1ª Praga. CONDOTOR: JUCESP-1106 e JUCERJA-337, pela [www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br). LOTE 1: Direitos De Alienação Fiduciária - Direitos sobre um veículo Fiat/Argo HT 1.8 AT6, ano modelo/fabricação 2017/2018, placa FPR-5129, Renavam 01132839847, chassi nº 98D35BA8JXHY27380, cor vermelha. AVALIAÇÃO: R\$ 63.000,00 (em 04/2025). Ficam INTIMADOS os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 11/10/2024.

[www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br) - [sac@d1lance.com](mailto:sac@d1lance.com) - (11)3101 9851

DILANCE

Edital de Intimação de Hasta Pública - J255658

VARA: 12ª Vara Cível da Comarca de Santos. PROCESSO Nº: 0007455-08.2025.8.26.0562. AUTOR: Hugo Fernandes Martins. RÉU: Alcides Fernandes Martins. TERCEIROS: Município de Santos/SP. Município de Penú